

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:1A5E37DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 - CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

SÚMULA: Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 232/2024 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, do Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade da *Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck* – Prefeita Municipal.

DATA: Em 08 de Outubro de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Vereador Amauri Pabis**, Presidente da Mesa Diretora, amparado pelo Artigo 220 do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Artigo 24, Inciso V da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado o **Acórdão de Parecer Prévio nº 232/2024** – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, do **Exercício Financeiro de 2022**, de responsabilidade da *Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck* – Prefeita Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

VEREADOR AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:32C115C1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES LTDA
CNPJ: 81.742.751/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Refrigeradores marca Indrel, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 6.510,00 reais.

Prazo de execução: 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de outubro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:C173BC5F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: 49.143.669 LUCAS ANTONIO CRUZ
CNPJ: 49.143.669/0001-21

OBJETO: Contratação de profissional para pintura artística na escola municipal Floresval.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de outubro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:37FF3E65

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024
CONTRATO Nº 067/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
CNPJ: 42.953.522/0001-58

OBJETO: Contratação da empresa Agromusic Produções para a realização do show da dupla Antony e Gabriel, no Parque Ambiental da Prainha, em comemoração ao aniversário de 29 anos de emancipação do Município de Fernandes Pinheiro.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 09 de outubro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:C9E4BA7A